

DECRETO Nº 37.128

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento, a transformação e a modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Três vagas do cargo de Gerente Executivo, Padrão CE 3, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, ficam transformadas em três vagas do cargo de **Assessor Executivo II, Padrão CE 4**, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º O cargo de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, fica remanejado para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

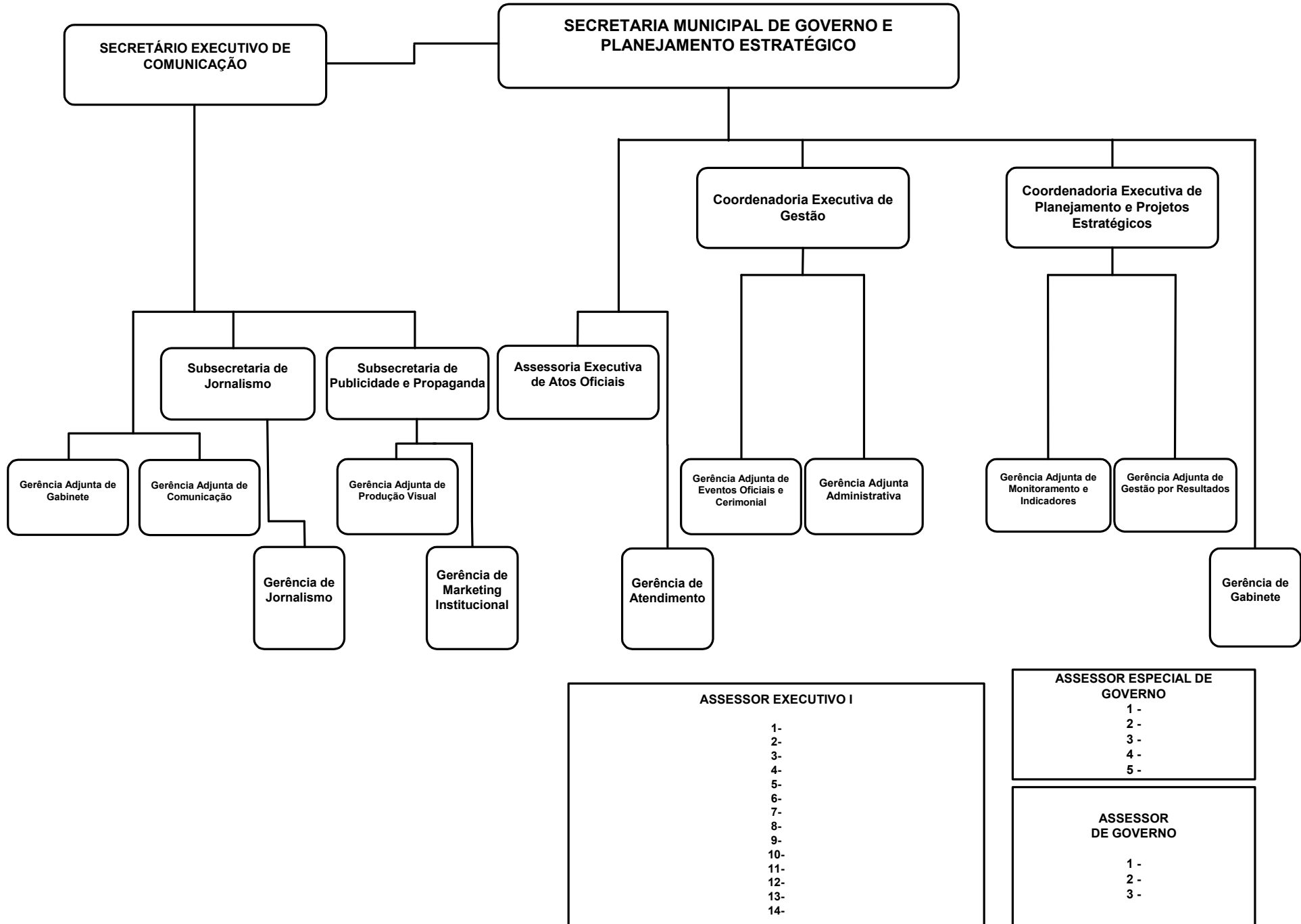
Art. 4º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV e da Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, passam a vigorar conforme Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 5º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



ANEXO II
(Decreto nº 37.128/2026)

